



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto nº 07 de 02 de janeiro de 2017.

Considerando a atual conjuntura financeira, assim como a necessidade de empregar austeridade na gestão do erário do Município de Bom Sucesso,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Artigo 1º- A suspensão em moratória dos pagamentos de obrigações e contratos do Município de Bom Sucesso até o dia 2 de abril de 2017.

1º- Ficam ressalvadas da suspensão as despesas que o Poder Público Municipal considerar inadiáveis para o andamento de serviços essenciais à população, bem como aquelas imprescindíveis para saúde e educação, além dos vencimentos do funcionalismo.

Artigo 2º- Após o término do período, as obrigações suspensas serão reincluídas em lista para pagamento, observadas as preferências para pagamento e as respectivas datas de vencimento.

Artigo 3º- Com fundamento no direito de petição, fica assegurado ao credor do Município que se considerar prejudicado pelas disposições deste decreto, formular requerimento escrito, protocolado no paço municipal, pretendendo o pagamento do seus recebíveis no período de moratória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

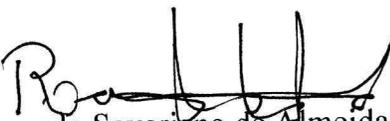
Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

1º. O acolhimento dependerá de parecer jurídico e ratificação pelo Prefeito Municipal.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Artigo. 5º. Registre-se e publique-se.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7773</u>	PÁG: <u>C8</u>
DATA: <u>04 / 01 / 2017</u>	